

RESOLUÇÃO Nº 18/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre os Planos de Ação do ano de 2019 e os Relatórios de Atividades 2018 das entidades e organizações de assistência Social e as que têm inscrição de serviços, programas e projetos no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 02/2019, de 14 de março de 2019 e a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 11/2019 e 12/2019, da Comissão de Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do CMAS, bem como a suas respectivas aprovações em Reunião do CMAS, conforme Ata n. 323/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Ação do ano de 2019 e os Relatórios de Atividades 2018 das entidades e organizações de assistência Social e as que têm inscrição de serviços, programas e projetos no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC, mantendo assim sua inscrição neste Conselho:

- Associação Esporte Clube Flamengo – AFHAGO.
- Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC - Marista Escola Social – Unidade Caçador

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 05 de dezembro de 2019.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS